

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DOS SERVIÇOS STRADA PAY

Data da última atualização: 17 de abril de 2026.

INTRODUÇÃO: QUAL A FINALIDADE DESTES TERMOS DE USO?

Estes Termos e Condições Gerais de Uso ("Termos de Uso"), juntamente com a Aviso de Privacidade ("Aviso de Privacidade"), descrevem os direitos e obrigações dos Usuários ("Você" ou "Titular" ou "Cliente") ao adquirirem e utilizarem os serviços aqui descrito ("Serviços"), em particular para utilização dos Serviços oferecidos pela **STRADA PAY** e outros que venham a ser desenvolvidos ou controlados pela **STRADA PAY**.

AO UTILIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, VOCÊ AUTOMATICAMENTE CONCORDA COM TODAS AS REGRAS DESTES TERMOS DE USO E DEMAIS CONDIÇÕES AQUI MENCIONADA, RESPONSABILIZANDO-SE INTEGRALMENTE POR TODOS E QUAISQUER ATOS PRATICADOS AO UTILIZAR NOSSOS SERVIÇOS. CASO VOCÊ NÃO CONCORDE COM QUALQUER DOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS, VOCÊ NÃO DEVE UTILIZAR OS SERVIÇOS. POR ISSO, INDICAMOS QUE VOCÊ LEIA ATENTAMENTE ESTE TERMO ANTES DE USAR NOSSOS SERVIÇOS.

Os Serviços são oferecidos pela **STRADA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, que neste termo será reconhecida como **STRADA PAY**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 246, 22º Andar, Vila Cordeiro, CEP: 04583-110, inscrita no **CNPJ sob o nº 0.314.753/0001-25**, em parceria com a **DOCK SOLUÇÕES EM MEIOS DE PAGAMENTO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, Torre Norte, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 10º andar, conjunto 101-B, Alphaville, CEP 06460-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.744.817/0001-86** e **DOCK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, sociedade anônima com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, inscrita no **CNPJ/ME sob o nº 13.370.835/0001-85** ("Parceiras").

1. QUAIS SÃO AS DEFINIÇÕES IMPORTANTES DESTES TERMOS DE USO?

1.1. Sem prejuízo de outras definições atribuídas nestes Termos de Uso, as palavras abaixo, quando utilizadas no singular ou plural, terão os seguintes significados:

(i) **Aplicações:** são aplicações de internet como, por exemplo, site ou aplicativo mobile, disponibilizados para que você possa gerenciar sua Conta, na forma prevista nestes Termos de Uso.

(ii) **Bandeira:** é a VISA, instituidora dos arranjos de pagamento VISA no Brasil, empresa responsável pela marca e pelos sistemas físicos e digitais que permitem a emissão do Cartão e sua utilização nos Estabelecimentos, de acordo com a Lei nº 12.865/2013 e com o Regulamento dos Arranjos de Pagamento da VISA do Brasil, disponível no site da VISA.

(iii) **Canais de Comunicação:** são os canais oficiais para comunicação entre Você e a **STRADA PAY**, para assuntos relacionados ao uso dos Serviços aqui descritos, sendo que qualquer outro Canal de Comunicação que não esteja descrito aqui, ou nas Aplicações, não é considerado um canal oficial, e Você não deve utilizá-lo. Os Canais de Comunicação são os seguintes:

• **MOTORISTAS:**

TELEFONE: 0800 1010 100

WHATSAPP: (65) 99601-9907

• **EMBARCADORES, REDES E TRANSPORTADORAS:**

TELEFONE: (65) 3054-9701

WHATSAPP: (65) 99601-9907

E-MAIL: atendimento.stradapay@strada.log.br

(iv) **Cartão:** é um cartão físico e/ou virtual que, a critério da **STRADA PAY**, pode ser oferecido a Você para usufruir os Serviços, incluindo o pagamento de pedágio nas respectivas praças.

(v) **Chargeback:** é o procedimento de contestação de débito ou crédito por meio do qual Você declara não reconhecer uma despesa ou compra efetuada com seu Cartão. Uma vez aceito o Chargeback, será realizado um depósito na Conta do Titular, no prazo informado pelos Canais de Comunicação.

(vi) **Chave Pix:** é a informação indicada pelo Titular para identificar sua Conta no âmbito do Pix e que pode consistir em um número de CPF ou CNPJ, número de seu telefone celular, endereço de e-mail e/ou uma chave aleatória, de livre escolha do Titular da Conta. O Titular poderá cadastrar até 5 (cinco) Chaves Pix para sua Conta. A(s) Chave(s) Pix permite(m) que uma das partes envolvidas em uma transação de pagamento obtenha as informações da outra parte armazenadas no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT), gerido pelo Banco Central do Brasil, e que realize transações de pagamento no âmbito do Pix.

(vii) Conta: é a conta de pagamento pré-paga do Titular, gerida pelas Parceiras e destinada à execução de transações de pagamento em moeda eletrônica, realizadas com base em fundos denominados em reais, previamente aportados.

(viii) Estabelecimento: qualquer fornecedor de produtos e/ou serviços que está habilitado a aceitar pagamentos com o seu Cartão, no Brasil e/ou no exterior, em lojas físicas ou por meio da internet.

(ix) Parceira: é a **DOCK SOLUÇÕES EM MEIOS DE PAGAMENTO S.A.** e **DOCK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, que atuam na qualidade de instituição de pagamento integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB), conforme a Lei nº 12.865/13, parceiras da **STRADA PAY**, responsável pela abertura e manutenção das Contas, pelas transações Pix e pela emissão dos Cartões, dispondo das prerrogativas legais para atuação, sobretudo no que se refere à possibilidade de bloqueio preventivo e cancelamento de Contas e/ou Cartões, e de transações realizadas por meio das Contas. Caso Você queira saber mais sobre como a Parceiras tratam seus dados, acesse a política de privacidade disponível em <https://privacidade.dock.tech>.

(x) Aviso de Privacidade: é o instrumento declaratório que regula a coleta, uso, armazenamento, tratamento e segurança das informações pessoais dos Titulares, e que pode ser acessada na Plataforma.

(xi) Serviços: todas e quaisquer funcionalidades, soluções, produtos digitais, plataformas, módulos, sistemas, sites, aplicações (web ou mobile) e ferramentas disponibilizadas pela **STRADA PAY**.

(xii) Você, Titular ou Cliente: pessoa Natural ou Jurídica, titular da Conta, e/ou que utiliza os Serviços.

2. QUAIS SÃO OS SERVIÇOS OFERECIDOS?

2.1. A **STRADA PAY** e as Parceiras oferecem a Você diversos Serviços que possibilitam a movimentação de recursos financeiros e a realização de transações de pagamento. Para isso, Você deverá se cadastrar em algumas das Aplicações de internet como, por exemplo, site <https://www.strada.log.br/> ou aplicativo **Strada - Conta Digital** (disponível no Google Play).

2.2. Uma vez realizado o cadastro, Você terá acesso a uma Conta e ao correspondente Cartão, para movimentação da Conta. O prazo para envio e recebimento deste Cartão será oportunamente informado pela **STRADA PAY**, e o acompanhamento da entrega poderá ser feito por meio dos Canais de Comunicação.

2.3. Você declara ter ciência de que a Conta, a critério da **STRADA PAY**, poderá ser rentabilizada de acordo com o saldo nela disponível, sem qualquer ônus ao Titular, que,

por este Termo de Uso, aceita receber tais eventuais rendimentos, que estão sujeitos à incidência de impostos.

3. COMO EU ME CADASTRO PARA ACESSAR OS SERVIÇOS?

3.1. Para utilizar os Serviços, Você deve cadastrar-se por meio das Aplicações.

3.2. O acesso aos Serviços é direcionado apenas às pessoas naturais maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil, que possuam plena capacidade legal e, para pessoas jurídicas, quando devidamente inscritas junto aos órgãos de registro e representadas nos termos do respectivo Contrato ou Estatuto social. Os Serviços serão usados exclusivamente pela pessoa do Titular ou, no caso das Contas mantidas por pessoas jurídicas, o uso se limitará à(s) pessoa(s) autorizada(s) a movimentar a Conta em nome do Titular.

3.3. Para efetuar o cadastro, Você deve preencher certas informações pessoais, em observância ao §1º e §2º (conforme aplicável) do art. 4º da Resolução BCB nº 96 do Banco Central do Brasil, como por exemplo: nome completo ou denominação social, data de nascimento ou de constituição, número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), endereço residencial ou da sede e número de telefone com DDD, bem como outras informações que podem ser exigidas pela **STRADA PAY** ou pelas Parceiras, como e-mail, nome de usuário (login) e senha ("Informações Pessoais"). VOCÊ DECLARA QUE AS INFORMAÇÕES PESSOAIS FORNECIDAS VOLUNTARIAMENTE NO MOMENTO DO CADASTRO SÃO CORRETAS, COMPLETAS E VERDADEIRAS, E COMPROMETE-SE A SEMPRE MANTER AS INFORMAÇÕES PESSOAIS ATUALIZADAS NAS APLICAÇÕES, RESPONSABILIZANDO-SE POR QUALQUER RESULTADO OU PREJUÍZO DECORRENTE DA FALSIDADE DAS SUAS INFORMAÇÕES PESSOAIS OU DA NÃO ATUALIZAÇÃO DELAS.

3.3.1. A **STRADA PAY** e as Parceiras, em hipótese alguma, serão responsáveis pela veracidade das Informações Pessoais fornecidas por Você. Caso detectem a abertura de Conta a partir de informações falsas, incompletas, equivocadas, errôneas, enganosas, ou, que não permitam identificar a identidade do Titular, ou, ainda, caso detectem movimentações da Conta que apresentem possíveis indícios de fraude ou de operações que possam estar configuradas na Lei 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), a **STRADA PAY** e/ou as Parceiras poderão (i) solicitar esclarecimentos e documentação adicional que julgarem necessários para a devida comprovação das informações prestadas, para a validação do cadastro ou para as movimentações realizadas por meio da Conta, podendo, inclusive, recusarem-se a validar qualquer cadastro, a seu exclusivo critério; e/ou (ii) automaticamente excluir o seu cadastro, suspender ou cancelar a sua permissão de utilizar os Serviços, caso os esclarecimentos ou informações solicitados não sejam encaminhadas pelo Titular, à respectiva solicitante, no prazo definido pela solicitante.

3.3.2. Em caso de cancelamento da Conta, você declara ter ciência de que o saldo disponível somente poderá ser transferido para conta de depósito ou de pagamento de sua titularidade.

3.4. Todas as Informações Pessoais fornecidas voluntariamente por Você no momento do cadastro estão sujeitas às medidas de segurança que as protejam do acesso, do uso e da divulgação não autorizados. Para saber mais sobre a forma como a **STRADA PAY** coleta, compartilha e trata suas Informações Pessoais, por favor, acesse o Aviso de Privacidade da **STRADA PAY** nas Aplicações, também disponível no website.

3.5. Antes da aprovação de seu cadastro, a **STRADA PAY** realizará análises internas, podendo ou não envolver parceiros terceiros, a fim de garantir a veracidade das informações, cumprir com obrigações legais ou regulatórias e garantir a segurança e a qualidade das relações intermediadas por nossos serviços.

3.6. Uma vez que o cadastro tenha sido realizado e aprovado, Você passará a ter acesso à Conta, unicamente, por meio das Aplicações, mediante a utilização do login e senha criados no momento do cadastro. **VOCÊ É O ÚNICO RESPONSÁVEL POR SUA CONTA E POR QUALQUER ATIVIDADE ASSOCIADA A ESTA CONTA.** Neste sentido, é proibido o compartilhamento, pelo Titular, de seu login e senha com terceiros, devendo comunicar imediatamente à **STRADA PAY** no caso de perda, extravio ou furto de seu Cartão, login e/ou senha, por meio dos Canais de Comunicação.

3.7. A qualquer tempo, a **STRADA PAY** se reserva no direito de recusar ou excluir o cadastro de Usuários que descumpram o disposto nestes Termos de Uso, inclusive na hipótese de, após análise interna, a **STRADA PAY** julgar que o cadastro do Usuário seja incompatível com veracidade das informações, com obrigações legais ou regulatórias ou, ainda, por motivo de desinteresse comercial na manutenção da prestação de nossos serviços.

VOCÊ É O ÚNICO E EXCLUSIVO RESPONSÁVEL POR ACESSOS OU MOVIMENTAÇÕES EM SUA CONTA E/OU PELO USO INDEVIDO DE SEU CARTÃO POR TERCEIROS, BEM COMO, POR QUALQUER DANO DIRETO OU INDIRETO QUE RESULTE DO MAU USO OU INABILIDADE DO USO DAS APLICAÇÕES, DA CONTA OU DO CARTÃO POR VOCÊ OU POR QUAISQUER TERCEIROS, SENDO CERTO QUE, HAVENDO EVIDÊNCIAS OU, AINDA, MEROS INDÍCIOS DE USO IRREGULAR, INADEQUADO, OU SUSPEITO DO CARTÃO E/OU DA CONTA, VOCÊ PODERÁ TER SEU CADASTRO IMEDIATAMENTE SUSPENSO OU, AINDA, CANCELADO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS.

4. QUAIS SERVIÇOS SÃO OFERECIDOS POR MEIO DA CONTA?

4.1. Entre as principais operações que Você pode realizar por meio da Conta, sempre sujeitas à disponibilidade de saldo e sujeito à cobrança de taxas e tributos específicos,

que serão descontados do saldo disponível na Conta, destacamos os seguintes “Serviços”:

(i) Compras em Estabelecimentos: Você poderá realizar compras em qualquer fornecedor de produtos e/ou serviços que estejam habilitados a aceitar pagamentos com o seu Cartão, no Brasil e/ou no Exterior, em lojas físicas ou por meio da internet;

(ii) Emissão de Boletos: emissão de boletos, com o fim de transferir recursos para a sua Conta;

(iii) Pagamento de Boletos e Contas de Consumo: se esta opção estiver disponível no Aplicativo **Strada - Conta Digital**, Você poderá realizar pagamentos de boletos e contas de consumo, sempre sujeito às limitações impostas pela legislação brasileira e pelas empresas emissoras dos respectivos títulos/boletos;

(iv) Pix: se a funcionalidade de Pagamento Instantâneo estiver disponível no Aplicativo **Strada - Conta Digital**, Você poderá realizar pagamentos e transferências a partir da solução de pagamento instantâneo criada e gerida pelo Banco Central do Brasil, disponível a partir do dia 16 de novembro de 2020; 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana e em todos os dias do ano (incluindo sábados, domingos e feriados), que permite que os recursos relacionados a transações de pagamento estejam disponíveis em poucos segundos, em sua Conta ou na conta do destinatário, após a realização da respectiva ordem de transferência, **ressalvadas as hipóteses previstas no Item 4.1.1.14;**

(v) Recarga de Celular: Você poderá realizar pagamentos para a recarga de celular das operadoras cadastradas, sujeito às regras específicas de cada operadora;

(vi) Saque: Você poderá retirar da sua Conta recursos em terminais eletrônicos habilitados, mediante uso do Cartão. Nesta hipótese, poderão ser cobradas taxas pelas empresas administradoras desses terminais;

(vii) Limite de Transferência: O Usuário está ciente que há um limite máximo para transferências, via TED, por transação. Este limite é estabelecido para garantir a segurança e o cumprimento da regulamentação financeira.

(viii) Múltiplas Transferências: Caso o usuário deseje transferir um valor superior a este valor ele concorda em realizar múltiplas transferências, respeitando o limite estabelecido por transação.

(ix) Variações de Limite: A instituição de pagamento reserva-se o direito de alterar os limites de transferência via TED, conforme considerar necessário.

(x) Finalidade das Transferências: O Usuário concorda em utilizar o serviço de transferência via TED apenas para fins legais e autorizados. Transferências destinadas a

atividades ilegais ou fraudulentas são estritamente proibidas e podem resultar em medidas legais e/ou administrativas.

(xi) Informações Precisas: O Usuário concorda em fornecer informações precisas e atualizadas ao realizar transferências via TED. Qualquer informação falsa ou enganosa fornecida pode resultar na recusa da transferência ou em medidas adicionais.

(xii) Disponibilidade do Serviço: A instituição de pagamento não garante a disponibilidade contínua do serviço de transferência via TED e reserva-se o direito de interromper ou modificar o serviço a qualquer momento, bem como seus limites e regras, com ou sem aviso prévio.

5. Pix

5.1. A **STRADA PAY**, a seu exclusivo critério, poderá vir a ofertar os serviços de Pagamento Instantâneo do Arranjo Pix do Banco Central do Brasil. A transação realizada por meio do Pix poderá ser iniciada em sua Conta mediante: (i) inserção manual dos dados da conta destinatária; (ii) inserção de uma Chave Pix da conta destinatária; ou (iii) geração (em caso de recebimento) ou leitura (em caso de pagamento ou transferência) de um Código QR.

- 5.1.1. Havendo a oferta de Pix pela **STRADA PAY**, a qualquer momento Você poderá solicitar o registro de uma Chave Pix vinculada à sua Conta, sendo necessário que Você tenha a posse da Chave Pix escolhida (com exceção da chave aleatória) e que dê o seu consentimento para tal registro.
- 5.1.2. Ao registrar uma Chave Pix, Você declara ter conhecimento de que os terceiros com quem Você realizar transações de pagamento por meio do Pix terão visibilidade, a cada transação, do seu nome completo, do seu CPF – com máscara escondendo os primeiros três e os últimos dois dígitos – e do nome das Parceiras.
- 5.1.3. Após o registro de qualquer Chave Pix vinculada à Conta, Você poderá, a qualquer momento, solicitar a portabilidade da Chave Pix (com exceção da chave aleatória), com o fim de transferir a vinculação da respectiva Chave Pix para outra conta de sua titularidade.
- 5.1.4. Você poderá, ainda, receber a reivindicação de posse das Chaves Pix de número de telefone celular e/ou de endereço de e-mail, para transferir a vinculação de referida Chave Pix de uma conta de titularidade diferente para a sua Conta, ou de sua Conta para qualquer conta de titularidade diferente.

- 5.1.5. A Chave Pix poderá ser excluída a qualquer momento do DICT (Diretório de Identificadores de Contas Transacionais), a seu pedido, ou diretamente pela Parceiras, sem a necessidade da sua anuência, nos seguintes casos:
- (i) inabilitação ou cancelamento da Conta;
 - (ii) suspeita, tentativa ou efetivo uso fraudulento da Chave Pix; ou
 - (iii) inatividade de uso da Chave Pix por mais de 12 (doze) meses consecutivos.
- 5.1.6. O registro, a exclusão, a alteração, a portabilidade e a reivindicação de posse estarão disponíveis ao Titular 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, a partir do dia 16 de novembro de 2020.
- 5.1.7. A realização, do titular da Conta, de pré-cadastro para registro da Chave Pix implica na manifestação prévia de sua vontade e consentimento para o registro das Chaves Pix indicadas para vinculação à sua Conta. Tal manifestação será confirmada e o registro da Chave Pix será efetivado no DICT caso Você não exclua sua Chave Pix nas Aplicações.
- 5.1.8. Uso da marca Pix. A marca Pix é de titularidade exclusiva do Banco Central do Brasil, que confere aos participantes do Pix, dentre eles, à Parceira, uma licença temporária, não exclusiva e intransferível de uso da marca, em suas formas nominativa e de símbolo, nos termos do art. 139 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.
- 5.1.9. Todo e qualquer uso da marca Pix deverá estar em conformidade com os termos do Regulamento do Pix e do Manual de Uso da Marca Pix, disponíveis em:
<<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pagamentosinstantaneos>>.
- 5.1.10. Os anúncios que Você realizar sobre os instrumentos de pagamento por Você aceitos em transações de pagamento não poderão veicular a marca Pix em dimensão inferior às marcas, aos símbolos ou aos logotipos dos demais instrumento de pagamento aceitos por Você, bem como não poderão indicar ou sugerir que o Pix possua aceitação mais restrita ou menos vantajosa do que os demais instrumentos aceitos por Você, quando tal impressão não corresponda à realidade ou não seja adequadamente justificada por diferenças técnicas.
- 5.1.11. O uso da marca Pix, na realização de transações de pagamento, não confere a Você qualquer direito de titularidade ou outro benefício referente àquela marca.

- 5.1.12. Caso Você utilize indevidamente a marca Pix, tal utilização implicará em descumprimento destes Termos de Uso, que será comunicado ao Banco Central do Brasil pelas Parceiras, bem como sujeitará Você às penalidades cabíveis de acordo com a gravidade ou reincidência, quais sejam, (i) suspensão da utilização do Pix como meio de pagamento; (ii) suspensão, bloqueio, limitação de acesso ou cancelamento da Conta, em caso de grave infração, devidamente comprovada (caso em que Você deverá solicitar imediatamente a retirada de eventual saldo disponibilizado em sua Conta); e/ou (iv) responsabilização nas esferas cível, administrativa e criminal na forma prevista na legislação em vigor.
- 5.1.13. As penalidades acima descritas também poderão ser aplicadas caso Você se recuse ou demore injustificadamente para regularizar o uso da marca Pix, após o recebimento de comunicação da **STRADA PAY** ou das Parceiras.
- 5.1.14. Você será notificado caso realize transação suspeita de fraude ou de infração à regulação de prevenção à “lavagem” de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, sempre que a **STRADA PAY** e/ou as Parceiras precisem utilizar tempo adicional para análise da transação. Durante o período em que a ordem de pagamento estiver sendo analisada, a **STRADA PAY** e/ou as Parceiras disponibilizará a Você a opção de cancelamento da transação.
- 5.1.15. As transações que Você realizar por meio do Pix (pagamentos, recebimentos e devoluções) serão indicadas no extrato da Conta, de forma que essas transações possam ser facilmente diferenciadas de transações que não são do Pix.

5.2. **Compartilhamento de Dados para Prevenção a Fraude:**

5.2.1. O Usuário autoriza a **STRADA PAY** a registrar e compartilhar, por meio de sistema eletrônico utilizado entre instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, dados e informações sobre indícios de ocorrência ou tentativa de fraude, incluindo dados pessoais e dados da conta envolvida, quando aplicável. O compartilhamento será realizado exclusivamente para fins de prevenção a fraudes, conforme a Resolução Conjunta BCB nº 6/2023, observando-se os requisitos de sigilo, segurança, integridade e uso limitado à finalidade prevista.

5.3. **Gestão de Limites Operacionais:**

5.3.1. A **STRADA PAY** poderá definir e ajustar limites de valor para transações via Pix, conforme critérios de segurança, prevenção a fraudes e normas do Banco Central do

Brasil. Os limites poderão variar de acordo com o período escolhido pelo Usuário, respeitando a flexibilidade do horário noturno:

- a) **Período Diurno:** Das 06h00 até o início do “Período Noturno” selecionado pelo Usuário (das 20h00 até 22h00, horário de Brasília);
- b) **Período Noturno:** Do horário escolhido pelo Usuário para início do período noturno (entre às 20h00 até 22h00, horário de Brasília).

5.3.2. A escolha do horário de início do Período Noturno (entre 20h00 e 22h00) poderá ser realizada pelo Usuário diretamente no Aplicativo **Strada - Conta Digital**, podendo ser alterada conforme regras operacionais estabelecidas pela **STRADA PAY**.

5.4. **Alteração de Limite pelo Usuário:**

5.4.1. O Usuário poderá solicitar alteração de seus limites diretamente pelo Aplicativo **Strada - Conta Digital**.

- **Redução de limites:** aplicada imediatamente.
- **Aumento de limites:** sujeito à análise de segurança e poderá ser implementado em até 24h (vinte e quatro) a 48h (quarenta e oito) horas.

5.5. **Ajustes Preventivos:**

5.5.1. A **STRADA PAY** poderá ainda ajustar limites de forma preventiva ou automática, caso identifique risco ou comportamento incompatível com a segurança da operação.

5.6. **Bloqueio Cautelar:**

5.6.1. A **STRADA PAY**, por iniciativa própria ou a pedido da instituição do pagador, poderá realizar Bloqueio Cautelar dos recursos recebidos na conta do Usuário sempre que houver indícios ou suspeita de fraude, em conformidade com as regras do Banco Central do Brasil, aplicáveis ao Pix. O bloqueio poderá perdurar por até 72 (setenta e duas) horas, período durante o qual será realizada análise detalhada da transação para verificação da legitimidade da operação. O Usuário será comunicado imediatamente no momento do bloqueio, nos termos das regras oficiais do Banco Central.

5.7. **Mecanismo Especial de Devolução (“MED”):**

5.7.1. O Usuário declara estar ciente de que valores creditados em sua conta poderão ser bloqueados e devolvidos compulsoriamente por meio do Mecanismo Especial de Devolução (MED), conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, nas hipóteses de fundada suspeita de fraude, golpe ou falha operacional envolvendo qualquer instituição participante da transação.

5.8. **Autorização para Débito Relacionado ao MED e Correções Operacionais:**

5.8.1. O Usuário autoriza a **STRADA PAY** a realizar, de forma irrevogável e incondicional, o débito de valores em sua conta de pagamento, sem necessidade de nova anuência, quando necessário para a restituição de valores no âmbito do Mecanismo Especial de Devolução (MED), aplicável em casos de fraude, suspeita de fraude ou erro operacional da instituição, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil. Essa autorização abrange também a correção de erro sistêmico comprovado.

5.8.1.1. Na hipótese de inexistência de saldo suficiente para a integral restituição a **STRADA PAY** poderá monitorar a conta e efetuar débitos parciais sucessivos, bem como adotar bloqueios proporcionais dos valores que vierem a ser creditados, até que o montante total devido seja recomposto, nos termos das regras operacionais do MED.

5.9. **Devolução Voluntária:**

5.9.1. É facultado ao Usuário realizar a devolução total ou parcial de valores recebidos via Pix, por iniciativa própria, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data da transação original. A devolução deverá ser obrigatoriamente vinculada à transação que lhe deu origem, para fins de rastreabilidade regulatória.

5.10. **Contestação de Transações Pix:**

5.10.1. O Usuário poderá contestar transações via Pix quando identificar suspeita de fraude, tentativa de fraude ou erro operacional, devendo comunicar a **STRADA PAY** imediatamente pelos Canais de Comunicação. A abertura da contestação não garante o estorno dos valores, que ficará condicionado à análise de segurança, às informações apuradas no âmbito do Mecanismo Especial de Devolução (MED) e à disponibilidade de saldo na conta do recebedor, conforme regras e prazos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

5.10.1.1. Em casos de erro sistêmico ou falha operacional, o Usuário autoriza previamente a **STRADA PAY** a bloquear, corrigir e regularizar valores creditados ou debitados indevidamente, com a devida contabilização dos ajustes. Se houver débito incorreto, o Usuário será notificado pelo Aplicativo **Strada - Conta Digital**, com a indicação do valor ajustado e da correção realizada. Tais medidas observam os procedimentos previstos para ajustes operacionais e para restituição de valores no âmbito do MED.

5.11. Ativação da Conta:

5.11.1. A conta do Usuário será ativada assim que o seu primeiro contrato de frete for emitido e o adiantamento disponibilizado pela **STRADA PAY** dentro da Conta. Ou seja, trata-se de um procedimento realizado pela **STRADA PAY**.

5.12. Tarifas e Comunicações:

5.12.1. A **STRADA PAY** e/ou as Parceiras reservam-se o direito de limitar a disponibilização de determinadas operações ao Titular, conforme os termos e condições acordados entre a **STRADA PAY** e as Parceiras.

CADA OPERAÇÃO AQUI DESCRITA PODE TER LIMITAÇÕES TÉCNICAS E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELA STRADA PAY OU PELAS PARCEIRAS, BEM COMO UMA REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA, DE ACORDO COM O SERVIÇO REALIZADO, QUE SERÁ COBRADA MEDIANTE DÉBITO EM CONTA. O VALOR DE CADA TARIFA, OBSERVADA A REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL A CADA OPERAÇÃO, ESTÁ DISPONÍVEL NAS APLICAÇÕES.

A STRADA PAY SE RESERVA O DIREITO DE ALTERAR AS TARIFAS A QUALQUER MOMENTO, SEMPRE INFORMANDO PREVIAMENTE O TITULAR, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL, SENDO FACULTADO AO TITULAR CONCORDAR COM TAL ALTERAÇÃO OU CANCELAR SEU CADASTRO.

VOCÊ CONCORDA E AUTORIZA QUE TODAS AS EVENTUAIS COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES FEITAS PELA STRADA PAY E/OU PELAS PARCEIRAS RELACIONADAS ÀS TARIFAS VIGENTES, NOVAS TARIFAS OU MODALIDADES DE REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE MORA, ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO DE NOVOS VALORES DAS TARIFAS, SEJAM EFETUADAS POR TELEFONE, POR ESCRITO, POR CORRESPONDÊNCIAS, POR MEIO DE E-MAILS, SMS, WHATSAPP, PUSH ATRAVÉS DE DIVULGAÇÃO DO NOVO VALOR DE TABELA NO SITE E/OU APLICAÇÃO DA STRADA PAY, ATRAVÉS DO PORTAL DO CLIENTE, E/OU OUTRO MEIO ELETRÔNICO DISPONÍVEL, DE ACORDO COM AS SUAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE CADASTRADAS NO MOMENTO DA ABERTURA DA CONTA, SEM PREJUÍZO DO EVENTUAL ENVIO DE COMUNICAÇÕES POR CARTA, A EXCLUSIVO CRITÉRIO DA STRADA PAY E/OU DO PARCEIRO.

5.13. Encerramento por Irregularidade Grade:

5.13.1. A **STRADA PAY** poderá encerrar imediatamente, e sem necessidade de aviso prévio, a prestação de serviços e a respectiva conta de pagamento do Usuário quando identificar irregularidades de natureza grave, nos termos da Resolução BCB nº 96/2021 e demais normas aplicáveis.

5.13.1.1. Consideram-se irregularidade graves, entre outras: inconsistências cadastrais severas (como CNPJ baixado ou inapto), indícios de fraude, lavagem de dinheiro, uso indevido da conta ou violação das normas de segurança estabelecidas pela **STRADA PAY** ou por autoridades reguladoras.

5.13.2.A **STRADA PAY** fica autorizada a reter temporariamente saldos para fins de análise e para o cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou operacionais perante o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes.

6. QUAIS SÃO AS FINALIDADES DO USO DO MEU CARTÃO?

6.1 Assim que receber o Cartão, Você ficará responsável por conferir os seus dados, sendo certo que o Cartão será entregue bloqueado, por medida de segurança, e que o desbloqueio deverá ser realizado por Você por meio das Aplicações.

6.2 Você deverá se atentar ao que prevê o regulamento do arranjo de pagamento aplicável ao Cartão, uma vez que cada arranjo de pagamento é regido por condições e termos específicos.

6.3 Ao utilizar o Cartão, Você estará automaticamente submetido aos regulamentos específicos da Bandeira, conforme Lei nº 12.865/2013.

6.4 Você (e seus adicionais, quando indicados e aplicável) poderá contar com o benefício de integrar a plataforma promocional da Visa, acessando descontos, ofertas e promoções disponibilizados pela VISA e seus parceiros. Para tanto, conforme disposto no Aviso de Privacidade, serão transmitidos à Visa os dados pessoais do Titular e o número do Cartão do Titular.

VOCÊ É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO SEU CARTÃO FÍSICO. RECOMENDA-SE QUE VOCÊ: (I) GUARDE SEU CARTÃO EM LOCAL SEGURO, JAMAIS PERMITINDO SEU USO POR TERCEIROS; (II) MEMORIZE SUA SENHA E MANTENHA-A EM SIGILO, EVITANDO ANOTAR OU GUARDAR A SENHA EM SUPORTES FÍSICOS OU DIGITAIS, E, (III) NUNCA ANOTE OU GUARDE A SENHA EM CONJUNTO COM SEU CARTÃO.

RECOMENDA-SE, AINDA, QUE VOCÊ **NÃO** UTILIZE SENHAS RELACIONADAS A DATAS OU OUTRAS REFERÊNCIAS PESSOAIS DO TITULAR, E QUE EFETUE ROTINEIRAMENTE A TROCA DE SUA SENHA COMO MEDIDA DE SEGURANÇA.

6.5 Se por qualquer razão, Você realizar uma transação que seja autorizada ainda que haja indisponibilidade de saldo suficiente na Conta, Você se compromete a efetuar o pagamento do valor devido pela transação à **STRADA PAY** no prazo de até 30 (trinta) dias contados da comunicação do fato pela **STRADA PAY**.

6.6 Caso Você não efetue o pagamento neste prazo, a **STRADA PAY**, independentemente de prévia notificação, e visando o recebimento do valor correspondente à transação efetuada, poderá tomar as medidas que julgar adequadas, tais como, mas não se limitando a (i) bloqueio de transações que impliquem em retirada de valores, (ii) registro de informações do Titular no SERASA, SPC ou qualquer outro serviço similar de proteção ao crédito e/ou (iii) acionamento judicial ou extrajudicial do Titular, respeitados os prazos legais aplicáveis.

6.7 De toda forma, independentemente de tais medidas, assim que houver saldo suficiente em Conta, a **STRADA PAY** poderá automaticamente debitar o valor da transação, sem prévia notificação à Você observado que, restituídos os valores à **STRADA PAY**, esta reestabelecerá os serviços ou medidas aplicadas a Você em virtude do débito ressarcido.

7. PERDI O CARTÃO. O QUE FAÇO?

7.1 Em caso de perda, extravio, furto ou roubo do Cartão, Você deve imediatamente acessar o aplicativo de sua Conta e solicitar o cancelamento do Cartão ou entrar em contato com qualquer um dos Canais de Comunicação. Após seu contato, especificamente em um dos Canais de Comunicação, o uso e acesso da Conta poderá ser temporariamente bloqueado, até que Você receba novo login e senha. Um novo Cartão será preparado para Você e será entregue nos prazos informados pelos Canais de Comunicação e/ou especificados no aplicativo. Poderão ser cobradas tarifas adicionais para a emissão de um novo Cartão, e, nesta hipótese, tais tarifas serão previamente disponibilizadas a Você.

8. NÃO RECONHEÇO UMA OPERAÇÃO FEITA COM MEU CARTÃO. O QUE FAÇO?

8.1 Caso Você não reconheça uma operação feita com o seu Cartão, deverá entrar em contato com qualquer um dos Canais de Comunicação no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, e seguir as orientações para realização do procedimento de Chargeback. O procedimento e a documentação exigida para o Chargeback seguirão as regras estabelecidas pela Bandeira e pela Parceira, de forma que a aprovação do Chargeback só será efetuada quando comprovado o erro ou desacordo comercial e não houver culpa exclusiva do Titular, nos termos das regras supracitadas. Aprovado o Chargeback, o valor será creditado à Conta do Titular, no prazo estabelecido pela Parceira.

VOCÊ ESTÁ CIENTE E DE ACORDO QUE O PROCEDIMENTO DE CHARGEBACK SOMENTE OCORRERÁ PARA TRANSAÇÕES EFETUADAS COM O USO DO CARTÃO. NÃO SERÃO ACEITOS PROCEDIMENTOS DE CHARGEBACK PARA TRANSAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DAS APLICAÇÕES E QUE TENHAM SIDO EFETUADAS ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA CORRETOS.

9. COMO CANCELO OS SERVIÇOS?

9.1 Você poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento de sua Conta e/ou do Cartão, mediante solicitação realizada pelos Canais de Comunicação.

9.2 Uma vez solicitado o cancelamento da Conta, o Cartão será bloqueado e a Conta será definitivamente encerrada dentro do prazo máximo estabelecido na regulamentação aplicável, sendo facultado à Você dentro deste prazo: (i) sacar o saldo remanescente; ou (ii) realizar sua transferência para outra conta.

10. EM QUAIS SITUAÇÕES A STRADA E/OU AS PARCEIRAS PODEM CANCELAR MEUS SERVIÇOS?

10.1 A **STRADA PAY** ou as Parceiras poderão cancelar a prestação dos Serviços imediatamente, comunicando à Você nas seguintes hipóteses:

- I.** caso a Conta fique inativa e sem saldo por mais de 03 (três) meses consecutivos;
- II.** caso Você viole quaisquer das disposições destes Termos de Uso;
- III.** caso sejam verificadas operações fora do padrão de uso, e Você deixe de atender pedido de envio de novos documentos e/ou informações para a comprovação da regularidade dessas operações, nos prazos solicitados;
- IV.** em caso de falecimento do Titular.

10.2 A prestação dos Serviços pode, ainda, ser cancelada imotivadamente e a qualquer momento, mediante comunicação prévia.

10.3 Exceto em casos de fraudes e/ou por força de lei ou por determinação de autoridade competente, havendo saldo remanescente na Conta, Você deverá indicar conta de mesma titularidade para liberação do valor.

10.4 A **STRADA PAY** ou as Parceiras poderão, ainda, bloquear parte ou a totalidade do saldo da Conta para atendimento de determinação judicial e/ou de autoridade competente.

11. DE QUEM É A PROPRIEDADE INTELECTUAL SOBRE OS SERVIÇOS?

11.1 Todos os direitos de propriedade intelectual relativos aos Serviços, bem como todas as suas funcionalidades, são de titularidade exclusiva da **STRADA PAY** e da Parceira, inclusive no que diz respeito aos seus textos, imagens, layouts, software, códigos, base de dados, gráficos, artigos, fotografias e demais conteúdos produzidos direta ou indiretamente pelas Parceiras ("Conteúdo"). O Conteúdo é protegido pela lei brasileira de direitos autorais e de propriedade industrial. É proibido usar, copiar, reproduzir, modificar, traduzir, publicar, transmitir, distribuir, executar, fazer o upload,

exibir, licenciar, vender explorar ou fazer engenharia reversa do Conteúdo, para qualquer finalidade, sem o consentimento prévio e expresso da **STRADA PAY** ou da Parceira. Qualquer uso não autorizado do Conteúdo será considerado como violação dos direitos autorais e de propriedade intelectual da Parceira.

11.2 A **STRADA PAY** e as Parceiras concedem à Você uma licença limitada, temporária, não exclusiva, não transferível e revogável, para usar os Serviços e as Aplicações somente naquilo que seja estritamente necessário para o cumprimento das obrigações e exercício dos direitos previstos nestes Termos de Uso. É proibido ao Titular ceder, sublicenciar, doar, alienar, alugar, transmitir ou transferir os seus direitos e obrigações a terceiros, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, a qualquer título, bem como é vedado adaptar, descompilar, desmontar ou executar engenharia reversa das Aplicações, de forma que viole os direitos aqui previstos.

11.3 A **STRADA PAY** e as Parceiras reservam-se o direito de, a seu critério e a qualquer tempo:

- (I) alterar ou remover funcionalidades das Aplicações que não estejam alinhadas com seus interesses, bem como adicionar novas que tragam benefícios à utilização das Aplicações, sem qualquer comunicação prévia a Você e sem que lhe seja devida qualquer indenização;
- (II) descontinuar de forma definitiva ou temporária os Serviços disponibilizados por meio das Aplicações, mediante comunicação prévia a Você e sem que lhe seja devida qualquer indenização. Nos casos de descontinuidade definitiva das Aplicações, a **STRADA PAY** ou as Parceiras disponibilizarão os valores que estiverem na Conta;
- (III) suspender e/ou bloquear preventivamente o cadastro e a Conta do Titular, bem como qualquer acesso e uso das Aplicações, pelo período estabelecido na regulamentação aplicável, em caso de mera suspeita de fraude, obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita, ou pelo não cumprimento de quaisquer condições previstas nestes Termos de Uso ou na legislação aplicável. Nesses casos, não será devida qualquer indenização ao Titular e, a **STRADA PAY** e as Parceiras poderão promover a competente ação de regresso, se necessário, bem como tomar quaisquer outras medidas necessárias para perseguir e resguardar seus interesses;

11.4 Todos os anúncios, ofertas, promoções, marcas, textos e conteúdo de terceiros veiculados através das Aplicações são de propriedade de seus respectivos titulares, sendo expressamente proibida a utilização indevida de quaisquer conteúdo ou marcas apresentadas nas Aplicações.

11.5 A QUALQUER TEMPO, A **STRADA PAY** SE RESERVA O DIREITO DE RECUSAR OU EXCLUIR O CADASTRO DE USUÁRIOS QUE DESCUMPRAM O DISPOSTO NESTES TERMOS DE USO, INCLUSIVE NA HIPÓTESE DE, APÓS ANÁLISE INTERNA, A **STRADA PAY** JULGAR QUE O CADASTRO DO USUÁRIO SEJA INCOMPATÍVEL COM VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES, COM OBRIGAÇÕES LEGAIS OU REGULATÓRIAS E/OU POSSA APRESENTAR RISCO À SEGURANÇA E À QUALIDADE DAS RELAÇÕES INTERMEDIADAS POR NOSSOS SERVIÇOS.

12. QUAIS SÃO AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE?

12.1 A **STRADA PAY** e as parceiras não são responsáveis pelas prestações de serviços e entregas de produtos que Você vier a contratar dos estabelecimentos a partir da utilização de sua Conta e/ou Cartão.

12.2 **É de responsabilidade do Titular:** (i) manter seguro o ambiente de seus dispositivos de acesso às aplicações, valendo-se de ferramentas específicas para tanto, tais como antivírus, firewall, entre outras, de modo a contribuir para a prevenção de riscos eletrônicos; (ii) utilizar sistemas operacionais atualizados e eficientes para a plena utilização das aplicações; e (iii) equipar-se e responsabilizar-se pelos dispositivos de hardware necessários para o acesso às aplicações, bem como pelo acesso desses à internet.

12.3 Todas as comunicações realizadas pela **STRADA PAY** com Você serão feitas através das Aplicações ou do e-mail indicado por Você no momento do cadastro. É seu dever deixar os sistemas de AntiSpam configurados de modo que não interfiram no recebimento dos comunicados. A responsabilidade pelo recebimento e visualização dos comunicados é exclusiva do Titular.

12.4 Nem a **STRADA PAY** ou as Parceiras são responsáveis pela veracidade das informações pessoais oferecidas pelo Titular, de forma que a responsabilidade pelo conteúdo e pela atualização das informações pessoais é exclusiva do Titular. O Titular entende que a utilização dos Serviços é voltada apenas para fins lícitos. A **STRADA PAY** e/ou as Parceiras reservam-se o direito de imediatamente interromper o acesso à Conta pelo Titular, caso identifique a falsidade no conteúdo das informações pessoais, bem como a má utilização ou uso inadequado dos Serviços.

12.5 Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, Você reconhece que nem a **STRADA PAY** e/ou as Parceiras se responsabilizam pelas falhas na plataforma decorrentes de circunstâncias alheias à sua vontade e controle, sejam ou não ocasionadas por caso fortuito ou força maior, como por exemplo, informações perdidas, incompletas, inválidas ou corrompidas; intervenções de *hackers* e *software* maliciosos; falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, falhas no acesso ou na navegação do site decorrentes de falhas na internet em geral, quedas de energia, mau funcionamento eletrônico e/ou físico de qualquer rede, interrupções ou suspensões de conexão e falhas de *software* e/ou *hardware* do titular; paralisações programadas para

manutenção, atualização e ajustes de configuração das aplicações; qualquer falha humana de qualquer outro tipo, que possa ocorrer durante o processamento das informações, eximindo-se de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

12.6 Ao utilizar os Serviços oferecidos pela **STRADA PAY**, Você poderá ter acesso à serviços de terceiros. Nesse caso, caberá a Você analisar cuidadosamente os termos de uso desses terceiros, sendo a **STRADA PAY** não responsável pelos serviços desses terceiros, uma vez que são de responsabilidade dos terceiros que os disponibilizam, e serão regidos única e exclusivamente pelos termos de uso a eles aplicáveis, definidos por cada terceiro responsável.

12.7 A **STRADA PAY** sempre busca firmar acordos com parceiros confiáveis, mas sempre recomendamos que Você revise o conteúdo dos termos de uso de serviços de terceiros, para entender e compreender suas responsabilidades, direitos, e limitação da responsabilidade da **STRADA PAY**.

12.8 Nos casos em que a aceitação dos termos de uso de terceiros seja necessária para a utilização de determinados Serviços, Produtos ou Aplicações da **STRADA PAY**, a não aceitação destes termos pode limitar o seu acesso a esses Serviços.

13. COMO ENTRO EM CONTATO COM A STRADA PAY?

13.1 Qualquer dúvida ou solicitação deverá ser sempre encaminhada aos Canais de Comunicação. Qualquer outra forma de comunicação com a **STRADA PAY** ou com as Parceiras que seja realizada fora dos Canais de Comunicação não será reconhecida.

VOCÊ OBRIGA-SE A INFORMAR IMEDIATAMENTE QUAISQUER MUDANÇAS DE NÚMERO DE TELEFONE, ENDEREÇO E ENDEREÇO DE E-MAIL, A FIM DE QUE POSSA RECEBER REGULARMENTE COMUNICAÇÕES IMPORTANTES DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO.

14. TARIFAS

14.1 A **STRADA PAY** poderá cobrar de Você pela utilização da Conta e demais Serviços oferecidos, tarifas, fixas ou percentuais, inclusive incidentes sobre cada transação realizada.

14.2 As tarifas aplicáveis aos serviços são disponibilizadas no aplicativo **Strada - Conta Digital** e no site oficial da **STRADA PAY**, podendo ser acessadas a qualquer momento. A **STRADA PAY** poderá alterar as tarifas, estipular novas tarifas e/ou formas de pagamento, inclusive sobre serviços anteriormente considerados gratuitos, sendo que Você deverá consultar as tarifas no aplicativo **Strada - Conta Digital** antes de concluir a transação. A efetivação de uma transação indicará a sua concordância com as tarifas.

14.3 VOCÊ AUTORIZA A **STRADA PAY** A DEBITAR DE SUA CONTA OS VALORES REFERENTES ÀS TARIFAS APLICADAS AOS SERVIÇOS UTILIZADOS. Caso não haja recursos suficientes para o pagamento das tarifas, a **STRADA PAY** solicitará a Você o crédito imediato de recursos em sua Conta. O não pagamento das tarifas devidas por Você à **STRADA PAY** poderá ensejar na suspensão dos serviços até que seja efetuada a regularização dos débitos. Tão logo haja recursos na Conta, os valores serão debitados automaticamente e sem aviso prévio. A não existência de recursos na Conta não implica na renúncia às tarifas devidas.

14.4 **INATIVIDADE DA CONTA. VOCÊ ESTÁ CIENTE DE QUE, CASO SUA CONTA NÃO SEJA MOVIMENTADA EM UM PERÍODO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A **STRADA PAY** PODERÁ COBRAR DE VOCÊ, MENSALMENTE, UMA TARIFA REFERENTE ÀS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA CONTA INATIVA, QUE SERÁ DESCONTADA DO SALDO EXISTENTE NA SUA CONTA, CONFORME TARIFA DE INATIVIDADE INDICADA NO APLICATIVO **Strada - Conta Digital**.**

14.5 Você está ciente de que a tarifa de inatividade será cobrada mensalmente enquanto perdurar a inatividade e limitada ao valor do saldo disponível em sua Conta, sendo que em caso de saldo zerado a tarifa de inatividade não será mais descontada.

14.6 A inatividade da conta é cessada caso haja qualquer movimentação da Conta, tal como TED, Pix, transferências entre contas, pagamento de boletos e contas de consumo (se disponível esta funcionalidade), etc.

14.7 Para a cobrança das tarifas, inclusive por serviços adicionais que vierem a ser contratados por Você, bem como para o operacionalizar a devolução de eventuais valores equivocadamente depositados na sua Conta, a **STRADA PAY** poderá: (i) realizar lançamentos de débitos na sua Conta; e/ou (ii) compensar o valor dos débitos com quaisquer outros créditos, presentes ou futuros, devidos pela **STRADA PAY** à Você.

15. PAGAMENTO DE VALE PEDÁGIO-OBIGATÓRIO MEDIANTE TAG ELETRÔNICA

15.1 Para fins de pagamento exclusivo do Vale Pedágio-Obrigatório a **STRADA PAY** poderá disponibilizar, no Aplicativo **Strada - Conta Digital**, um redirecionamento para o Aplicativo **Strada TAG**, responsável pela gestão e utilização das TAGs eletrônicas.

15.2 A TAG é fornecida e administrada no ambiente próprio do Aplicativo **Strada TAG**, de forma totalmente gratuita, sem a cobrança a título de adesão, mensalidade ou qualquer outro custo, cabendo ao Usuário realizar o desbloqueio e ativação diretamente no Aplicativo **Strada TAG**, conforme instruções disponíveis.

16. PREVENÇÃO À FRAUDES

16.1 AO ACEITAR ESTES TERMOS, VOCÊ RECONHECE, CONCORDA E DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A **STRADA PAY** E/OU AS PARCEIRAS PODERÃO TRATAR SEUS DADOS PESSOAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES RELACIONADAS ÀS TENTATIVAS, INDÍCIOS E/OU OCORRÊNCIAS DE FRAUDES, COM O OBJETIVO DE PREVENIR FRAUDES E GARANTIR A SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES, PODENDO PARA TANTO A **STRADA PAY** E/OU AS PARCEIRAS REALIZAR O COMPARTILHAMENTO COM EMPRESAS DOS SEUS RESPECTIVOS GRUPOS ECONÔMICOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, BEM COMO COM ÓRGÃOS REGULADORES E FORNECEDORES E PROVEDORES DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO À FRAUDES.

17. DO PAGAMENTO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

17.1 A **STRADA PAY** poderá disponibilizar a contratação do Seguro de Acidentes Pessoais, exclusivamente para o Transportador Autônomo de Cargas - TAC e/ou o TAC-equiparado, com um de seus parceiros. Após a contratação, a cobrança do seguro ocorrerá mediante débito em conta mantida junto ao aplicativo **Strada - Conta Digital** ao final de cada viagem, sendo essa cobrança recorrente até que o Usuário efetue o cancelamento do seguro. O bilhete do seguro com os detalhes das coberturas e informações da Seguradora e canais de atendimento para dúvidas em geral, estará disponível no aplicativo **Strada - Conta Digital** na área "Meu Seguro".

18. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

18.1 O Usuário declara estar ciente e concorda que os dados pessoais e cadastrais fornecidos ao **STRADA PAY** poderão ser coletados, tratados e compartilhados com instituições financeiras, bureaus de crédito, prestadores de serviços especializados e demais parceiros contratados, exclusivamente para fins relacionados ao uso da Plataforma.

18.2 O tratamento dos dados pessoais ocorre para fins legítimos, específicos, explícitos, observando sua legitimidade nas hipóteses legais previstas nos artigos 7º e 11º da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Demais disposições de como a Strada trata dados pessoais estão disponíveis em seu Aviso de Privacidade (acesse [aqui](#)).

18.3 As empresas parceiras envolvidas no processo deverão adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, em conformidade com a legislação aplicável. A **STRADA PAY** não será responsável por eventual uso indevido dos dados por terceiros que atuem em desconformidade com a legislação ou fora das finalidades ora autorizadas, salvo quando comprovada sua culpa ou dolo.

18.4 O Usuário poderá, a qualquer tempo, exercer os direitos de titular previstos no art. 18 da LGPD, incluindo, mas não se limitando, ao direito de acesso, correção, eliminação ou revisão de tratamento, mediante solicitação pelos Canais de Comunicação, conforme Aviso de Privacidade disposto na Plataforma (acesse [aqui](#)).

19. ANÁLISE DE CRÉDITO E OFERTAS DE PRODUTOS FINANCEIROS

19.1 A **STRADA PAY** poderá apresentar ao Usuário, na Plataforma **Strada Frete**, em parceria com empresa especializada em análise de crédito, Instituições Financeiras ou Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), doravante denominados ("Parceira de Crédito"), a indicação de crédito pré-aprovado, mediante a coleta, tratamento e compartilhamento de dados necessários para essa finalidade, em conformidade com a legislação aplicável de proteção de dados pessoais.

19.2 Desta forma, ao aceitar estes Termos de Uso, o Usuário declara estar ciente e concorda expressamente com a transmissão de seus dados pessoais à Parceira de Crédito, para viabilizar a realização da análise, e, consequentemente, com o tratamento de tais dados de modo que sua participação seja efetiva.

19.3 Os dados pessoais compartilhados com a Parceira de Crédito seguirão o disposto no Aviso de Privacidade da **STRADA PAY** e incluirão, entre outros, nome completo, CPF, dados de contato, informações cadastrais e histórico de utilização da plataforma. A Parceira de Crédito, na qualidade de controladora de dados pessoais, compromete-se a garantir o mesmo nível de segurança e proteção conferido pela **STRADA PAY**.

19.4 A eventual oferta de crédito será realizada exclusivamente pela Parceira de Crédito, que poderá celebrar contratos diretamente com o Usuário. Caberá exclusivamente a essas entidades a definição dos critérios, condições e prazos de concessão do crédito.

19.5 As informações relativas ao resultado da análise e às eventuais propostas poderão ser disponibilizadas ao Usuário diretamente na Plataforma Strada Pague-Frete, por meio de campo ou caixa indicativa específica.

19.6 A **STRADA PAY**, atua apenas como facilitador tecnológico da conexão entre o Usuário e as referidas entidades, não participando da análise, decisão ou aprovação do crédito, nem assumindo qualquer responsabilidade por eventuais operações financeiras, contratos celebrados ou pelas condições ofertadas pelas instituições parceiras.

20. DO QUE MAIS PRECISO SABER?

20.1 **Atualizações.** As Parceiras e a **STRADA PAY** estão sempre fazendo atualizações nas Aplicações, por esse motivo, durante a vigência destes Termos de Uso, as Parceiras e a **STRADA PAY** poderão atualizar as Aplicações com o objetivo de

preservar ou aperfeiçoar suas características funcionais. Nesse caso, suspensões temporárias nos Serviços poderão acontecer e Você deverá baixar as versões atualizadas das Aplicações, caso queira fazer uso dessas atualizações.

- i Os Termos de Uso poderão ser alterados, a qualquer tempo, a fim de refletir os ajustes realizados nas Aplicações quando necessário e aplicável. No entanto, sempre que ocorrer qualquer modificação nestes Termos de Uso, Você será informado por meio de uma nota em destaque dentro das Aplicações. Caso Você não concorde com os novos Termos de Uso, poderá rejeitá-los, mas, infelizmente, isso significa que Você não poderá mais fazer uso das Aplicações.
- ii **SE DE QUALQUER MANEIRA VOCÊ CONTINUAR A UTILIZAR OS SERVIÇOS DA STRADA PAY APÓS AS REVISÕES ENTRAREM EM VIGOR, VOCÊ CONCORDA EM ESTAR VINCULADO AOS TERMOS REVISADOS.**

20.2 **Aplicativos de Terceiros.** Atualmente, uma série de soluções de *hardware* e *software* oferecem a possibilidade de integração com outras aplicações ("Aplicações de Terceiros"), sendo que alguns desses Aplicativos de Terceiros poderão ter sua integração com as Aplicações disponibilizadas pelo Parceiro. O uso dessas Aplicações de Terceiros é de única e exclusiva responsabilidade do Titular, que se obriga, ainda, a não integrar as Aplicações, sua Conta ou seu Cartão a quaisquer outras Aplicações de Terceiros que não sejam autorizadas pela **STRADA PAY** e pela Parceira. As Aplicações de Terceiros poderão ter seus próprios termos e condições de uso e políticas de privacidade e, então, também serão regidas pelos respectivos termos e condições, e às respectivas políticas de privacidade.

- i **VOCÊ COMPREENDE QUE A STRADA PAY E AS PARCEIRAS NÃO ENDOSSAM E NÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELO COMPORTAMENTO, RECURSOS OU CONTEÚDO DE QUAISQUER APLICAÇÕES DE TERCEIRO, OU POR QUALQUER TRANSAÇÃO QUE VOCÊ POSSA FAZER COM O PROVEDOR DE TAIS APLICAÇÕES DE TERCEIROS.**

20.3 **Armazenamento.** A **STRADA PAY** armazenará os dados mencionados nestes Termos pelo tempo necessário, tendo em conta as finalidades de coleta, armazenamento, tratamento, uso e compartilhamento descritas nestes Termos, bem como o prazo previsto pela legislação aplicável, quando for o caso.

20.4 **Segurança da Informação.** A **STRADA PAY** adota as medidas necessárias de segurança da informação para proteger os dados do Usuário e evitar qualquer acesso, modificação, divulgação ou destruição não autorizadas, conforme diretrizes previstas na legislação aplicável. O acesso aos dados do Usuário será restrito àqueles empregados, prestadores de serviços e representantes da **STRADA PAY** que, a fim de prestar,

desenvolver ou melhorar os serviços prestados, tenham a necessidade de acesso a tais informações. A **STRADA PAY** exigirá de seus empregados, prestadores de serviços e representantes as mesmas condutas de confidencialidade por ela adotadas.

20.5 **Comunicação a às Autoridades e Órgãos Reguladores.** Desde já, Você concorda que a **STRADA PAY**, as Parceiras comunicarão ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras ou outros órgãos que a legislação previr, as operações que possam estar configuradas na Lei 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores) e demais disposições legais pertinentes à matéria.

20.6 **Cessão.** A **STRADA PAY** e as Parceiras poderão, a qualquer momento, ceder quaisquer de seus direitos e obrigações previstos nestes Termos de Uso a qualquer pessoa, física ou jurídica, mediante simples notificação prévia à Você, ficando desde já ressalvado que a cessionária continuará a cumprir com todas as obrigações assumidas pela **STRADA PAY** e/ou Parceiras.

20.7 **Lei Aplicável.** Estes Termos de Uso são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil, em especial pelo Código Civil. Quaisquer dúvidas e situações não previstas nestes Termos de Uso serão primeiramente resolvidas pela **STRADA PAY** e, caso persistam, deverão ser solucionadas conforme a legislação civil brasileira aplicável.

* * *